



## **Conselho Municipal de Saúde – Patos de Minas**

Rua Doutor Noé Ferreira, 121 – Bela Vista - CEP 38703-234

**(34)3822 9631 - saude.conselho@patosdeminas.mg.gov.br**

### RESOLUÇÃO 03/2017 CMS

#### CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

O Conselho Municipal de Saúde depois de sabatinar a Diretora da Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, a Contadora e a gerente do Fundo Municipal de Saúde RESOLVE por unanimidade de votos dos conselheiros presentes na assembleia geral extraordinária do dia 20 de março de 2017, APROVAR à prestação de Contas do Centro de Especialidades Odontológicas e a Adesão a Rede Bucal de Cuidados à Pessoa com Deficiência 3º Quadrimestre de 2016.

Assim, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 350 de 11 de novembro de 2010 e a Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 edita a presente resolução e a encaminha para no prazo instituído na legislação vigente que esta seja devidamente homologada e publicada.

Patos de Minas, 10 de abril de 2017.

**Pedro Israel da Cunha**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Patos de Minas

Homologo Resolução 03 de 10 de abril de 2017 com base na lei 350 de 11/11/2010

**José Eustáquio Rodrigues Alves**  
Prefeito Municipal de Patos de Minas

Certifico que este ato foi publicado no  
"PLACARD" da Prefeitura, nesta data.  
Patos de Minas, 10 / 4 / 2017



Gerente de Elaboração e Atualização Legislativa